

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 25.422/2022

PROJETO DE LEI Nº 14.375

**Art. 1º** É denominada "*Leticia dos Santos Wolff*" a Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas nº 58, Vila Hortolândia, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

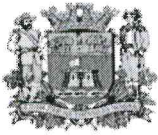
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



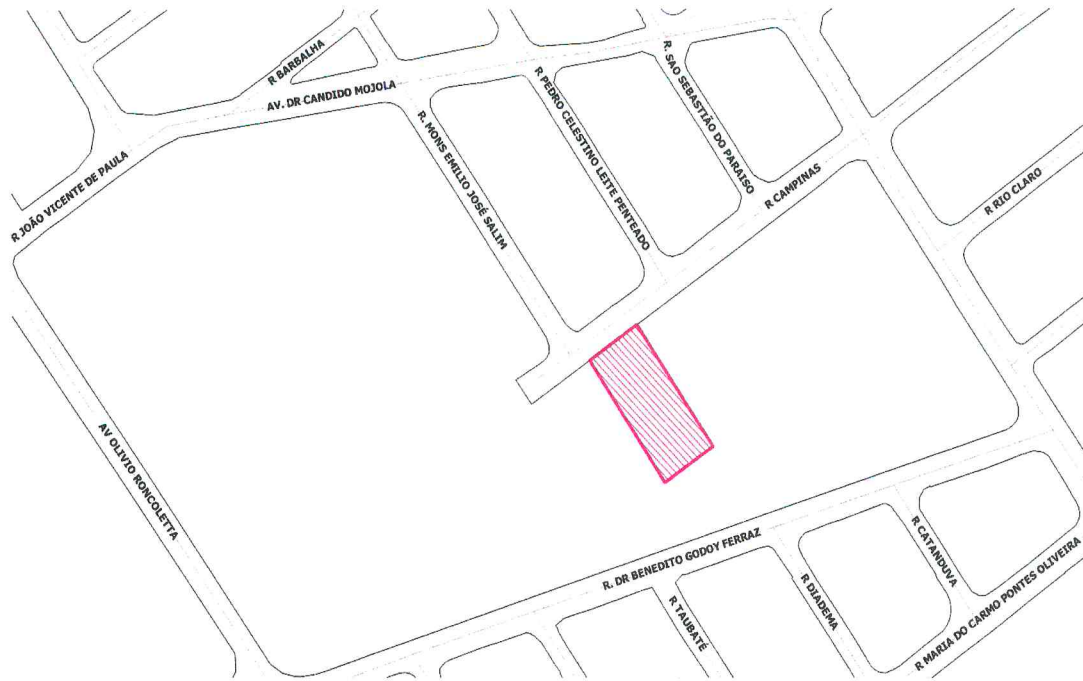
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

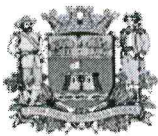
Prefeito

scc.1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de "*Letícia dos Santos Wolff*" a Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas nº 58, Vila Hortolândia.

A Clínica da Família Hortolândia substitui as antigas Unidade Básica de Saúde Hortolândia e ESF - Estratégia Saúde da Família Vila Marlene.

Letícia dos Santos Wolff foi funcionária da referida ESF por 10 (dez) anos, sendo muito querida pelos colegas e pelos usuários do serviço de saúde, vindo a falecer subitamente, durante o expediente de trabalho.

A Clínica da Família Hortolândia foi inaugurada em setembro de 2022 e, durante o evento de entrega do equipamento, a equipe homenageou Letícia, razão pela qual o Chefe do Executivo deliberou propor que a clínica receba o nome da ex-servidora homenageada.

Portanto, diante do exposto, trata-se de merecida homenagem e que atende aos requisitos legais, seguindo em anexo a biografia e a Declaração de Idoneidade Moral, prestada pela filha, conforme disposto no art. 216-C do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por fim, enfatiza-se que a proposta em comento não tem implicação de ordem orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para sua integral aprovação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

## **Biografia de *Letícia dos Santos Wolff***

Letícia dos Santos Wolff foi uma mulher nascida em Jundiá no dia 5 de novembro de 1972. Ela era filha de Ilma Ribeiro dos Santos e José Francisco dos Santos. Durante sua infância e adolescência, Leticia estudou o ensino fundamental na Escola Municipal de Educação Básica Professor Joaquim Candelário de Freitas e o ensino médio na Escola Estadual Adoniro Ladeira. Desde jovem, tinha o sonho de cursar o ensino superior em Assistência Social ou Psicologia, mas infelizmente esse sonho não foi concretizado.

No dia 4 de fevereiro de 1993, Leticia se casou com Edvaldo Wolff, com quem teve cinco filhos: Luana, Vinicius, João Vitor, Maria Fernanda e Guilherme. Ela era uma pessoa de forte fé religiosa e era uma frequentadora assídua da Igreja Católica. Ela participava ativamente do Encontro de Casais com Cristo na Catedral Nossa Senhora do Desterro e também desempenhava o papel de catequista na igreja do bairro do Tulipas.

A carreira profissional de Leticia começou em 7 de junho de 2006, quando ela ingressou no Hospital São Vicente. Inicialmente, trabalhava como auxiliar de limpeza, mas após três anos, foi transferida para a função de agente administrativa. Ela se destacou nessa função, demonstrando dedicação e esforço para ajudar aqueles ao seu redor. Leticia também tinha o desejo de se juntar ao Clube das Ladies para realizar ainda mais ações de caridade, mesmo que já fosse conhecida por suas atitudes altruístas.

Tragicamente, em 15 de dezembro de 2016, Leticia sofreu um infarto fulminante durante seu expediente na Estratégia Saúde da Família da Vila Marlene. Sua partida deixou uma lacuna significativa na vida das pessoas que a conheciam e admiravam. Ela era reconhecida como uma estrela brilhante que iluminava todos ao seu redor com sua presença e generosidade. Seu legado é lembrado como um exemplo a ser seguido, e todos que tiveram o privilégio de conviver com ela são gratos pela oportunidade de ter conhecido alguém tão especial.

Como Leticia costumava dizer: "As mãos que acolhem de braços abertos são as que dão força". Esse mantra reflete a sua essência e o impacto positivo que ela deixou na vida de muitos.

Anexo II - Estimativa de Impacto  
Orçamentário Nº SEI 1290467/2024

Em 08/01/2024

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA: 08/01/2023

PROCESSO Nº: SEI Nº 0025422

ANO: 2022

UNIDADE SOLICITANTE: 14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Denominação da Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas, nº 58, com o nome do ex-funcionária Leícia dos Santos Wolff. Este ato não haverá dispêndio para o Município.

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NAS LEIS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTEIS DE ACORDO COM O



**5. EMPENHOS EFETIVADOS :**

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

**6. RETENÇÕES EFETUADAS :**

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

**7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:**

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		-



Documento assinado eletronicamente por **Glucia Ferrari Arias, Assistente de Administração**, em 08/01/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.





Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino, Diretor do Departamento Financeiro da UGPS**, em 08/01/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 08/01/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1290467** e o código CRC **48F7EEF5**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 4589-8816 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0025422/2022

1290467v2

Anexo III N° SEI 1290504/2024

Em 08/01/2024

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa com a Denominação da Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas, nº 58, com o nome da ex -funcionária Letícia dos Santos Wolff, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e não haverá dispêndio para o Município.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 08/01/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1290504** e o código CRC **78D72A36**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 4589-8816 - [jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0025422/2022

1290504v2



DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	259.305.375	316.304.300	3.626.328.400	355.573.918	391.131.309	410.687.875
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.516.042.461	3.109.570.600	3.622.410.100	3.476.963.684	3.598.086.216	3.763.868.408
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	245.994.017	6.489.000	3.918.300	40.451.679	109.302.508	128.889.752
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	39.249.700	(35.349.700)	13.894.000			

Aumento Permanente da Receita				510.268.800 (108.913.036)	189.973.361	185.369.436
Ampliação das Despesas				512.839.500 (145.446.416)	121.122.532	165.782.192
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				(2.570.700)	36.533.379	68.850.829
					19.587.244	

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO
--	--------------

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0025422/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que denomina de Leticia dos Santos Wolff" a Clínica da Família Hortolândia, localizada na Rua Campinas nº 58, Vila Hortolândia.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 01\_24 - ANTES DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E RREO DO 6º BIMESTRE 2023 - PROJEÇÕES DA LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 28/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 01/03/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 1399111 e o código CRC B0FBFC159.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8983 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0025422/2022

1399111v2